

Cita de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Em 1º de fevereiro de 2012, às 9:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para apreciação dos balancetes relativos ao exercício de 2011. O Secretário municipal de educação, o senhor Marcos Antônio esclareceu aos conselheiros a função das análises dos balancetes e passou a palavra ao senhor Edmarques Celho para que ele esclarecesse melhor como funciona a análise e se dispõe a tirar possíveis dúvidas. O conselheiro José Amilton pediu aos demais membros que o senhor Marcos Antônio passe a ser o responsável pelo FUNDEB. José Amilton alega que o Marcos Antônio conhece melhor a realidade da educação na rede (estadual) do Município. Os demais membros aprovaram a solicitação do José Amilton. A conselheira Vanilda Alcívia pediu ao senhor Edmarques que esclarecesse sobre a parte patrimonial dos 60% do FUNDEB. Edmar escla-

recus sobre o se pode ser pago com os 60% do FUNDEB. Houve vários questionamentos sobre os gastos dos 60%. Edmarques falou sobre os gastos e justificou o ocorrido referente a necessidade de quitar uma dívida de novecentos mil reais do mandato anterior do senhor João Soares. Ele ainda ficou de mostrar a lei que ampara as transações feitas pela parte patronal. Após esclarecidas as dúvidas, os conselheiros começaram a analisar os balanços. O senhor José Amilton reclamou que a funcionária Clidiana Maria Amaral deixou de fazer parte da educação a algum tempo para assumir um cargo de confiança, porém, continua recebendo pelo 60% do FUNDEB e ainda recebe uma gratificação de incentivo funcional de 84,30%. Foi questionado ainda que a senhora Rívia Lâmpas de Almeida recebeu uma carga horária complementar de 10 horas, sendo que a mesma só trabalha por 30h. Ela recebeu de janeiro a dezembro de 2011. Outra reclamação foi o fato da senhora Maria Helena da Silva também receber uma carga horária complementar "fixa" de 5 horas. A senhora Vanilda Lúcia quer saber quais os critérios estabelecidos pela gestão municipal de criar incentivos funcionais para alguns funcionários. Edmarques afirmou que os incentivos funcionais

cedidos a alguns funcionários está dentro da lei. Edmarques disse que o tribunal de contas irá julgar os balancetes de janeiro a dezembro de 2011 e se houver alguma irregularidade ele irá pedir a devolução do dinheiro para o setor administrativo. A partir de fevereiro de 2012 a Senhora Cleidiana Maria Amaral passará a receber pelo setor administrativo. Houve uma votação e ficou decidido a aprovação dos balancetes do exercício de 2011. Nada mais a registrar, encerra-se esta ata do FUNDEB. ~~Thammya Frotto de Oliveira Souza, Marcos Vinícius Lândido, Nilza Alves dos Santos, Vanilda Lucia de B. Almeida, José Amilton da Silva Broz, Maria Aparecida Melo da Silva, Cleide Rosa de Oliveira, Marcos Antonio da Silva Santos Claudio. São Manoel 2012~~